

DECRETO Nº 16397/2020

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes representantes:

USUÁRIOS	
Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Dirso Fereira da Silva
Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer – AMEDV RCC	Eva Salete Geremia
Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia	Italino Franceschetto
Pastoral da Pessoa Idosa/Pastoral da Criança	Rosangela Simões Aguiar Erli Esoraide Santini
Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina/Conselho Municipal de Educação	Marno Suhre
Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família/Sindicato dos Servidores	Cesar Francisco Bonetti Everaldo da Silva Mattos
Conselho Local de Saúde Bairro da Luz	Ivo Piola
Conselho Local de Saúde Comunidade São Francisco do Bandeira/Conselho Local de Saúde Comunidade Santa Lúcia	Dinarte Borges de Oliveira
TRABALHADORES DA SAÚDE	
Enfermagem/Fonoaudiologia	Lisane Cardoso Mendes
Psicologia/Odontologia	Camila Montegutti
Serviço Social/ Agentes Comunitários de Saúde	Lilian Pasa Alexandre
Fisioterapia/Farmácia	Carlos Alexandre Castanha
PRESTADORES PRIVADOS	
Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos - APADV/Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos	Maria de Cássia Bernardo Inácio Dorilde Manfredi
Laboratórios de Análises Clínicas/ Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos - APAE	Felipe Eduardo Techy Jaime Manoello Bonatto
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Secretaria de Saúde	Edson Spiassi
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois
Secretários Executivos	Jakson Marcel da Silva Oliveira Tairone Allan Mezzomo

Art. 2º Revoga-se o Decreto 16153/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças